CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

HASH: bdad1a741a535d5120585405 6e3dc5db8796eb0e75e58f0227dfd0dd42ecc943. Documento assinado digitalmente. valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/Q44M-Q4DV-APD4-FT3W. Assinado por: ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES em 07/07/2026, MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA em 07/07/2026. Juntado em 07/07/2026 10:16:32 por MARCUS SILVA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Responsável pela Demanda: ANDERSON FREITAS DE MAGALHÃES	**Matrícula:** 129252
E-mail: andersonmagalhaes@detran.mt.gov.br	**Telefone:** (65) 3615-4811

1 - Objeto (solução preliminar):

() Material de consumo

() Material permanente

() Equipamento de TI

() Serviço não continuado

(x) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - Descrição sucinta do Objeto:

O objeto da presente contratação é a aquisição de solução de software para acesso remoto seguro, gerenciamento e suporte técnico remoto a estações de trabalho e servidores, incluindo licenciamento, atualização de versões, suporte técnico do fabricante, garantia de funcionamento e disponibilização de funcionalidades de auditoria, controle de acesso, registro de sessões e mecanismos de segurança compatíveis com o ambiente corporativo do órgão.

3 - Forma de contratação sugerida:

(x) Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
() Utilização à ARP - Órgão Participante
() Adesão à ARP de outro Órgão
() Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:
(x) SIM
() NÃO
Justificativa: Não se aplica.

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?
(x) SIM

HASH: bdad1a741a535d5120585405 6e3dc5db8796eb0e75e58f0227dfd0dd42ecc943. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/Q44M-Q4DV-APD4-FT3W. Assinado por: ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES em 07/07/2026, MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA em 07/07/2026. Juntado em 07/07/2026 10:16:32 por MARCUS SILVA.

() NÃO

Justificativa: Não se aplica.

6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

Programa:	506	**Projeto/Atividade (Ação):**	3320
Subação:	01	**Etapa:**	01
Elemento da Despesa:	4490.5200	**Fonte:**	15010000

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM/lote	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DE REFERÊNCIA E IMAGENS ILUSTRATIVAS
01/01	UN	2	AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES DE ACESSO REMOTO SEGURO À ESTAÇÃO DE TRABALHO E SERVIDORES COM SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO.	

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

A presente contratação tem como objetivo disponibilizar à Coordenadoria de Tecnologia da Informação uma solução corporativa de acesso remoto seguro, destinada ao atendimento das demandas de suporte técnico, administração e manutenção dos equipamentos de informática pertencentes ao órgão. A ferramenta deverá proporcionar acesso remoto aos ativos computacionais de forma controlada, segura e em conformidade com as políticas de segurança da informação adotadas pela instituição.

Busca-se, com a contratação, aumentar a eficiência na prestação dos serviços de suporte técnico, reduzindo o tempo necessário para atendimento e resolução de incidentes, permitindo que as equipes de TI realizem intervenções remotas sempre que possível, minimizando deslocamentos e garantindo maior agilidade no restabelecimento dos serviços aos usuários.

A solução deverá oferecer recursos que assegurem a rastreabilidade das atividades executadas, por meio de registros de acesso, auditoria das sessões, gerenciamento centralizado de usuários e aplicação de controles de segurança, contribuindo para o fortalecimento da governança de tecnologia da informação e da proteção dos ativos institucionais.

Como resultados esperados, pretende-se melhorar a disponibilidade dos serviços de tecnologia, reduzir o tempo médio de atendimento aos chamados, fortalecer os mecanismos de controle e auditoria das atividades de suporte remoto e proporcionar maior segurança nas conexões realizadas entre os técnicos e os equipamentos administrados. Espera-se, ainda, que a solução contribua para a otimização dos recursos públicos, promovendo maior eficiência operacional e continuidade dos serviços prestados pelo órgão.

HASH: bdad1a741a535d5120585405 6e3dc5db8796eb0e75e58f0227dfd0dd42ecc943. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/Q44M-Q4DV-APD4-FT3W. Assinado por: ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES em 07/07/2026, MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA em 07/07/2026. Juntado em 07/07/2026 10:16:32 por MARCUS SILVA.

9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

Em consulta ao site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, não encontramos Ata de Registro de Preços.

10 - Justificativa para aquisição:

A contratação de solução de acesso remoto se faz necessária para atender às demandas operacionais de suporte técnico e administração de ativos computacionais do órgão, proporcionando maior celeridade no atendimento a incidentes, redução do tempo de indisponibilidade de equipamentos e otimização dos recursos humanos e logísticos da equipe de tecnologia da informação.

Atualmente, o atendimento presencial para resolução de incidentes técnicos implica maior tempo de deslocamento, aumento de custos operacionais e maior impacto na continuidade dos serviços prestados aos usuários. A adoção de ferramenta especializada possibilita atuação imediata da equipe técnica, independentemente da localização física do equipamento dentro da estrutura organizacional.

Além disso, a solução contribui para a melhoria da governança de TI ao possibilitar rastreabilidade das conexões realizadas, gravação de sessões, controle granular de permissões e adoção de mecanismos avançados de segurança, tais como autenticação multifator, criptografia ponta a ponta e controle de dispositivos autorizados.

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta relação custo-benefício favorável, considerando a redução de deslocamentos, diminuição do tempo médio de atendimento (MTTR), aumento da produtividade da equipe técnica e maior disponibilidade dos recursos computacionais do órgão.

A presente contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, sendo considerada essencial para manutenção e suporte da infraestrutura tecnológica institucional.

10.1 Das quantidades

Para definições das quantidades foi considerado o tamanho atual do parque computacional do Detran-MT.

11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:

Imediato.

12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A aquisição em questão está alinhada com o Plano Estratégico do DETRAN-MT (2022 - 2024) na perspectiva “3. Racionalizar e automatiza os processos”. Ainda não foi publicado o Plano Estratégico de (2025 – 2027).

13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Para esta contratação não existe equipe de planejamento.

Cuiabá/MT, 07/07/2026.

ANDERSON FREITAS DE MAGALHÃES

RESPONSÁVEL EM SUBSTITUIÇÃO PELA AÇÃO NO PTA

HASH: bdad1a741a535d5120585405 6e3dc5db8796eb0e75e58f0227dfd0dd42ecc943. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/Q44M-Q4DV-APD4-FT3W. Assinado por: ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES em 07/07/2026, MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA em 07/07/2026. Juntado em 07/07/2026 10:16:32 por MARCUS SILVA.